



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

85.570-000

PARANÁ



Ato Administrativo nº 071/2017

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 001/2011 e 001/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder Diária ao Vereador, conforme especificado abaixo:

1) Nome do(a) Vereador(a): Selço de Oliveira

CPF: 802.590.739-20

Data Início: 12/12/2017

Data Fim: 15/12/2017

N.º de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 1.350,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: 99 – Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo da Viagem: Curso sobre “A fiscalização das licitações públicas” promovido pela CEAP.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 11 de dezembro de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente